



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DA QUARTA SESSÃO DE FINALIDADE ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ABERTURA, OU NÃO, DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA OU ADMINISTRATIVA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Dois Córregos, situada na Avenida Dom Pedro I, nº 455, nesta cidade e Comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, realizou-se a 4ª Sessão de Finalidade Especial, convocada nos termos regimentais, destinada exclusivamente à deliberação acerca da abertura, ou não, de processo de apuração de responsabilidade política ou administrativa. A Presidente da Câmara Municipal declarou abertos os trabalhos, esclarecendo que a sessão possuía caráter específico e que estava sendo transmitida pelos canais oficiais de comunicação da Câmara, consignando que eventual interrupção seria posteriormente suprida com a disponibilização integral do conteúdo ao público. Na sequência, informou que a presente sessão destinava-se à apreciação da denúncia protocolada pelo cidadão José Rubem Santos Reis, em face da Vereadora Mara Silvia Valdo, observando-se os trâmites legais e regimentais aplicáveis. **DA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, COMPOSIÇÃO DA MESA E REGISTRO DE PRESENÇA:** Antes do início da ordem dos trabalhos, a Vereadora Mara Silvia Valdo foi cientificada de que, por ser parte interessada, deveria se retirar do plenário após a manifestação sobre a possibilidade de exercer o seu direito de defesa no momento oportuno, onde informou que ficaria em silêncio. Em seguida, a Vereadora retirou-se do plenário, assumindo seu lugar o Vereador Suplente Maurício Vidal de Negreiros Ferro, ficando ratificada sua participação conforme juramento anteriormente prestado. Procedeu-se, então, ao registro de presença dos Senhores Vereadores. **DA LEITURA DA DENÚNCIA:** Em continuidade, a Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à leitura integral da denúncia protocolada pelo munícipe José Rubem Santos Reis, em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo. **DEFESA DA VEREADORA DENUNCIADA:** Concluída a leitura, a denunciada exerceu o seu direito ao silêncio e não houve vereadores inscritos para fazer uso da palavra. **VOTAÇÃO DA ABERTURA, OU NÃO, DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA OU ADMINISTRATIVA:** Encerradas as manifestações, passou-se à votação da denúncia, tendo a Presidente esclarecido que os Vereadores favoráveis à abertura do processo deveriam votar “SIM” e os contrários “NÃO”. Após a votação, ficando aprovada, por unanimidade, a abertura do processo de apuração de responsabilidade política-administrativa em desfavor da




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


Vereadora Mara Silvia Valdo. **FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E ESCOLHA DA RELATORIA:** Havendo aprovação da abertura do processo, procedeu-se ao sorteio dos Vereadores que comporiam a Comissão Processante, observada a proporcionalidade partidária, sendo sorteado os vereadores Humberto Henrique Soffner, José Eduardo Trevisan e Vinícius de oliveira Gonçalves, porém, como os vereadores José Eduardo Trevisan e Vinícius de Oliveira Gonçalves são do mesmo partido político foi necessário realizar um novo sorteio do último membro, sendo sorteada a Vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral, ficando assim constituída: Presidente: José Eduardo Trevisan, Relator: Humberto Henrique Soffner e Membro Jovileni Silvina da Silva Amaral. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, o Vereador Suplente retirou-se do plenário, reassumindo a Vereadora titular o seu assento. Antes de encerrar a presente sessão, a Presidente informou que os vereadores e suplentes deveriam aguardar o término para proceder com a assinatura da respectiva ata, consignando que todos os presentes, ao assinarem, declaram estar de acordo com o seu teor e com o que nela está registrado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e daqueles que acompanharam pela internet, desejando bom trabalho aos membros da Comissão Processante constituída, e declarou encerrada a presente sessão.

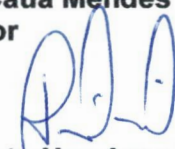
Dois Córregos 31 de março de 2026


Cristiane Godoi Munhoz
Vereadora


Elaine Scarpim Nais
Vereadora


José Eduardo Trevisan
Vereador


David Cauã Mendes Costa
vereador


Humberto Henrique Soffner
Vereador


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Luis Antonio Martins
Vereador

Mauricio Vidal de Negreiros Ferro
Vereador

Mara Silvia Valdo
Vereadora

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de Dois Córregos - SP

Avenida Dom Pedro I, 455 - Centro
CEP: 17300-049 - Fone: (14) 3652-2033
Dois Córregos - SP

4ª Sessão de Finalidade Especial de 31 de março de 2026

Data

31/03/2026

Início

14:06:11

Término

14:56:05

Qtde. de reg. de presenças

1

**Câmara Municipal de Dois Córregos - SP**

Avenida Dom Pedro I, 455 - Centro

CEP: 17300-049 - Fone: (14) 3652-2033

Dois Córregos - SP

Pág. 1

RELATÓRIO DE PRESENCAS - Chamada Regimental**4ª Sessão de Finalidade Especial de 31 de março de 2026**

Início sessão: 14:06:11 Término sessão: 14:56:05

Chamada nr. 1	Data 31/03/2026
Abertura	Encerramento
14:08:00	14:08:08

Parlamentares	Partido	Legisl.	Status	Horário
1169 CRISTIANE MUNHOZ	PL	0	PRESENTE	14:08:04
1173 DAVID MENDES	PSD	0	PRESENTE	14:08:04
1171 ELAINE SCARPIM	MDB	0	PRESENTE	14:08:02
1172 GATÃO	MDB	0	PRESENTE	14:08:03
1168 HUMBERTO SOFFNER	PL	0	PRESENTE	14:08:03
984 JÔ AMARAL	PSD	0	PRESENTE	14:08:05
1197 MAURICIO FERRO	PSD	0	PRESENTE	14:08:05
22 TREVISAN	REP	0	PRESENTE	14:08:04
985 VI OLIVEIRA	REP	0	PRESENTE	14:08:04

Parlamentares Habilitados: 009 - Presentes: 009 - Ausentes: 000



Câmara Municipal de Dois Córregos - SP

Avenida Dom Pedro I, 455 - Centro
CEP: 17300-049 - Fone: (14) 3652-2033
Dois Córregos - SP

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

4ª Sessão de Finalidade Especial de 31 de março de 2026 Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
1	1	0	0	Discussão e Votação Única	Nominal	9	0
Descrição Processo de apuração de infração político-administrativa sujeita a cassação de mandato da Vereadora Mara Valdo.						SIM	8
Proponente José Rubem Santos Reis						NÃO	0
Ementa Processo de apuração de infração político-administrativa sujeita a cassação de mandato da Vereadora Mara Valdo.						ABST.	0
						VOTOS	8
						Quorum	MSIM
						APROVADO	
Votação			Status	Presidente vota			
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO	NÃO			
14:46:38	14:46:50	00:00:12					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Cristiane Godoi Munhoz	PL	..	14:46:44	S	
David Cauã Mendes Costa	PSD	1V	14:46:48	S	
Elaine Scarpim Nais	MDB	PR	14:46:38	...	NÃO VOTA
Humberto Henrique Soffner	PL	..	14:46:46	S	
José Eduardo Trevisan	REP	..	14:46:48	S	
Jovileni Silvina da Silva Amaral	PSD	..	14:46:49	S	
Luis Antonio Martins	MDB	2S	14:46:43	S	
Mauricio Vidal de Negreiros Ferro	PSD	..	14:46:45	S	
Vinícius de Oliveira Gonçalves	REP	1S	14:46:42	S	